



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº 3, de 01 de março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 1.278.619,72 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário Nº 4, de 01 de março de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 1.278.619,72 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1593, de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.278.619,72 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0707 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS-SUCONV

2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS - SUCONV

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1212 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔM. E MEIO AMBIENTE-SEDEMA

1.015 - APOIO AO MICROEMPREENDEDOR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

1401 - SECRETARIA DE SAUDE

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 2 - Subvencoes Sociais	300.000,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.578,87
Total por Ação:	303.578,87
Total por Unidade Orçamentária:	303.578,87

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	197.438,18
Total por Ação:	197.438,18

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.700,00
Total por Ação:	57.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	255.138,18

1515 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TUR. E JUVENTUDE-SCTJ

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

3.1.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	95.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.666,67
Total por Ação:	96.666,67
Total por Unidade Orçamentária:	96.666,67

1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS (INCLUIDO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA)

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

1919 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

2121 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO-SMTT

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.236,00
Total por Ação:	58.236,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.236,00

Total Suplementado: 1.278.619,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.50.43.00 / 1 - Subvencoes Sociais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.073 - CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	62.700,00
Total por Ação:	62.700,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	46.309,30
Total por Ação:	46.309,30

2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	11.045,88
Total por Ação:	11.045,88

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	3.578,87
------------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	53.600,00
Total por Ação:	57.178,87
2.091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	45.283,00
Total por Ação:	45.283,00
2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO COVID-19	
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
2.226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.200,00
Total por Ação:	16.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	558.717,05
1515 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TUR. E JUVENTUDE-SCTJ	
=====	
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.666,67
Total por Ação:	1.666,67
Total por Unidade Orçamentária:	1.666,67
1525 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
=====	
2.073 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	238.236,00
Total por Ação:	238.236,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.236,00
1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB	
=====	
2.044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.482,96
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	37.517,04
Total por Ação:	60.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E INFRA ESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS (INCLUIDO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA)		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS NA AMORTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DO COVID19		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
	Total Anulado:	1.278.619,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal
Matrícula : 20023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei n.º 1.574, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 422, de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1401 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.41.00 / 2 - CONTRIBUICOES	165.000,00	0,00
3.3.50.43.00 / 2 - Subvencoes Sociais	0,00	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00	165.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

1727 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - PROGRAMA MELHORANDO A HABITAÇÃO E A HABITABILIDADE		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	23.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	23.000,00	0,00
Total por Ação:	23.000,00	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00	23.000,00
Total Geral:	208.000,00	208.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal Matrícula : 20023